



Publicado em Placar
Em 14 / 05 / 97
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78 / 97.

De 14 de maio de 1997.

Aprova remembramento dos lotes 10 e 12, do Conj. QI - 04, Alameda 07, da Quadra ARSE 82 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 10 e 12, do Conjunto QI-04, Alameda 07 da ARSE 82, do Loteamento de Palmas, Capital, Processo nº 6.730/97, passando a ter a numeração 10A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALMAS, em 14 de maio de 1997. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

~~MARCEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito Municipal~~

[Handwritten signature]
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município

[Handwritten signature]
ARQTO AILTON LÉLIS
Secretário Municipal de Obras